



Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

ATO Nº 131/PR/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

CONSTITUIR Comissão de **Processo Administrativo Sancionador – PAS** nos termos da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e, em consonância com a determinação do DESPACHO PR, de 20/06/23, baseado na NOTA TÉCNICA Nº 9/2023/CORREGEDORIA/CA.

Ficam designados o Analista em Geociências **MARIA GASPARINA DE LIMA**, o Pesquisador em Geociências **JOSÉ EDUARDO RESENDE** e a Técnica em Geociências **FRANCISCA HELENA DA SILVA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionador – PAS que terá o acompanhamento da empregada **CRISTIANE NERES SILVA**, este como representante da Associação de Empregados de Salvador, em cumprimento a Cláusula 64, parágrafo único, do XXXIV ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021-2023, em vigência.

O prazo para conclusão do Processo Administrativo Sancionador não excederá 60 (sessenta) dias e poderá ser prorrogado por igual período, mediante decisão fundamentada contados a partir de 17 de julho de 2023.

CASSIANO DE SOUZA ALVES
Diretor-Presidente Interino



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a)**, em 10/07/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1606116** e o código CRC **8993C925**.